



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 67

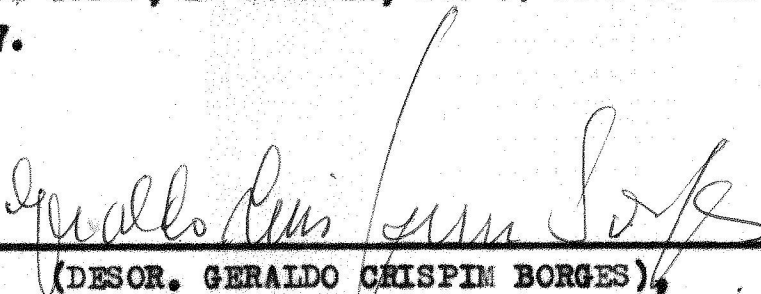
O Desembargador GERALDO CRISPIM BORGES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 13 de outubro próximo pretérito,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o cidadão WILSON FERREIRA ASUNÇÃO, das funções de Juiz Preparador do município de ALOÂN-DIA, pertencente à 93ª Zona Eleitoral, com sede em JOVIÂNIA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI-TORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MES DE / DEZEMBRO DE 1.977.



(DESOR. GERALDO CRISPIM BORGES),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado  
12/12/77  
C. Bayle